



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 710 , DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.006614/2016-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **TATIANA NASCIMENTO DE JESUS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1991140, [REDACTED] da Coordenação de Orçamento, Campus dos Auroras/Ceará, para o Setor Orçamentário, Financeiro e Contábil, Campus dos Malês/Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria